

PROJETO

DE

LEI Nº 261

AUTORIZA ABERTURA DE CREDÍ-
TOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$160.000,00, COM RECURSO
DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAME-
NTÁRIAS E POR ARRECADIAÇÃO A MAI-
OR.-

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 65º, INCISO II DA LEI /
ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
ART. 1º - É AUTORIZADO O PREFEITO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES
NO MONTANTE DE R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS), DESTINADOS AO REFORÇO
DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1/3.1.1.1.02.04	-0.0CM	-GRATIF. P/PRESTAÇÃO DE SERV. EXTRAORD.	500,00
1/3.1.2.3-	-0.0CM	-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.	208,00
2/3.1.1.1.01.01	-0.2GP	- VENCIMENTOS	1.032,00
2/3.1.1.1.02.02	-0.2GP	- DIARIAS	600,00
2/3.1.3.20	-0.2GP	- SERV. DIVERSOS DE TÉCNICOS JURÍDICOS	386,64
2/3.1.4.13	-0.2GP	- RECEPÇÕES E HOMENAGENS.	2.000,00
3/3.1.1.1.01.01	-0.2SEP	- VENCIMENTOS	380,54
3/3.1.1.1.01.08	-0.2SEP	- GRATIF. ADICIONAL P/TEMPO DE SERVIÇO	193,10
3/3.1.1.1.02.04	-0.2SEP	- GRATIF. P/PRESTAÇÃO DE SERV. EXTRAORD.	465,00
3/3.1.2.8	-0.2SEP	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00
3/3.1.3.11	-0.2SEP	- PASSAGENS E BAGAGENS	42,00
3/3.1.3.17	-0.2SEP	- SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	3.502,60
3/3.1.4.5	-0.2SEP	- DESP. PEQUENA DE PRONTO PAGAMENTO	200,00
3/3.2.5.0.8	-8.1SEP	- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.700,00
4/3.1.1.1.02.04	-1.9SF	- GRATIF. P/PRESTAÇÃO DE SERV. EXTRAORD.	500,00
5/4.1.2.3.	-9.4SOP	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.500,00
5/3.1.2.12	-9.4SOP	- MATERIAL P/CONSERV. DE BENS MÓV. E IMÓVEIS	2.500,00
5.1/3.1.2.7	-9.2SOP	- FERRAMENTAS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS	200,00
5.4/3.1.1.1.01.08	-4.2DMER-	- GRATIF. ADICIONAL P/TEMPO DE SERVIÇO	201,80
5.4/3.1.1.1.01.13	-4.2DMER-	- SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS	30.000,00
5.4/3.1.2.3	-4.2DMER-	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	11.000,00
5.4/3.1.2.7	-4.2DMER-	- MATERIAL DIVERSOS P/CONST., CONSOLIDAÇÃO DRENAGENS E OUTRAS OBRAS D/MELHORIA D/EST.	800,00
5.4/3.1.4.11	-4.2DMER-	- ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS	1.000,00
5.4/4.1.1.2	-4.2DMER-	- CONSTRUÇÃO DE PONTES	19.000,00
6/3.1.1.1.01.01	-6.1SEAS-	- VENCIMENTOS	1.548,00
6/3.1.1.1.01.08	-6.1SEAS-	- GRATIF. ADICIONAIS P/TEMPO D/SERVIÇO	251,60
6/3.1.1.1.01.13	-6.1SEAS-	- SALÁRIO D/PESSOAL CONTRATADO	37.150,00
6/3.1.2.12	-6.1SEAS-	- MAT. P/CONS. DE BENS MÓV. E IMÓVEIS	150,00
6/3.1.3.15	-6.1SEAS-	- SERV. D/CONSERV. DE BENS MÓV. E IMÓVEIS	3.749,00
6.1/3.1.4.11	-8.9SEAS-	- FUNERAIS A INDIGENTES	900,00
6.1/3.1.4.11	-8.9SEAS-	- ASSISTÊNCIA A MATERN. E INFÂNCIA INDIGENTE	1.500,00
6.1/3.1.4.11	-8.9SEAS-	- PASSAGENS A INDIGENTES	500,00
6.1/3.1.4.11	-8.9SEAS-	- BOLSAS D/ESTUDOS P/ESTUDANTES POBRES	27.083,60
6.1/3.2.1.5.2	-6.2SEAS-	- EDUCACIONAIS CONVÊNIO COM A CNEC	3.056,00
TOTAL.....			R\$160.000,00

ARTIGO 2º - SERVIÇÃO DE RECURSOS PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS NO ARTIGO // INTERIOR;
I - O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE SE VERIFICARÁ NO CORRENTE EXERCÍCIO.
II - AS REDUÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR:

1/3.1.1.1.01.02-0.0	CM - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS	708,00
2/3.1.1.1.01.02-0.2	GP - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS	208,00
2/3.1.1.1.02.04-0.2	GP - GRATIF. P/PRESTAÇÃO DE SERV. EXTRAORD.	400,00
2/3.1.3.11	-0.2 GP - PASSAGENS E BAGAGENS	516,85
3.0/3.1.2.3	-0.2 GP - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	147,00
3/3.1.3.1	-0.2 SEP- ÁGUA E ESGOTOS; PREFEITURA E ANEXOS	295,05
3/3.1.3.3	-0.2 SEP- ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES	125,00
3/3.1.3.7	-0.2 SEP- GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	261,74
3/3.1.3.15	-0.2 SEP- SERV. DE CONSERV. D/BENS MÓV. E IMÓVEIS	91,00
3/3.1.3.18	-0.2 SEP- SERVIÇO D/LIMPEZA E HIGIENE	223,00
3/3.1.3.20	-0.2 SEP- CONFECÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO	100,00
3/4.1.4.5	-0.2 SEP- MÁQUINAS D/ESCRITÓRIO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33,75
4/3.1.1.1.01.03-1.9	SF - PERCENTAGENS	424,60
4/4.1.4.5	-1.9 SF - MÁQUINAS D/ESCRITÓRIO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	891,00
4.0/3.1.4.11	-1.1 SF - CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANAS	500,00
4.0/3.2.7.6	-8.9 SF - CONTRIB. D/MUNIC. P/PROGRAMA D/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO D/SERV. PÚBLICO PASEP	2.000,00
5/4.1.1.1	-9.4 SOP- ESTUDOS E PROJETOS D/PLANO URBANÍSTICO	840,00
5/4.1.1.2	-9.4 SOP- CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E M.FIOS	8.000,00
5.1/4.1.1.2	-9.5 SOP- INÍCIO DE OBRAS "OBRAS DE ARTE"	8.754,80
5.2/4.1.1.2	-9.7 SOP- MUROS CATACUMBAS E NICHOS	1.000,00
5.3/3.1.3.7	-9.3 SOP- GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	1.795,07
5.3/4.1.1.3	-9.3 SOP- IMPLANTAÇÃO D/ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE	11.237,95
5.4/4.1.1.3	-4.2 DMER- PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO D/OBRAS EM CONVÊNIO COM A CINTEA	1.000,00
6/3.1.3.7	-6.1 SEAS- GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	516,50
6/4.1.1.3	-6.1 SEAS- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	3.000,00
6/4.1.4.5	-6.1 SEAS- MÁQUINAS D/ESCRITÓRIOS MÓV. E UTENSÍLIOS	288,20
6/4.1.4.6	-6.1 SEAS- MATERIAL DIDÁTICO	249,89
6.1/3.2.1.5.1	-7.1 SEAS- ASSISTENCIAIS (HOSPITAIS)	2.000,00
6.1/3.2.1.5.3	-6.5 SEAS- CULTURAIS	2.000,00
6.1/3.2.1.5.4	-6.6 SEAS- DESPORTIVAS	1.000,00
7/3.1.3.22	-3.9 SFA - TRANSPORTES	492,60
7/3.1.2.17	-3.9 SFA - MATERIAL PARA PROFILAXIA	500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 49.600,00
POR ARRECADAÇÃO A MAIOR		R\$ 110.400,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 160.000,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 08 DE DEZEMBRO DE 1972.

MARTINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 08 DE DEZEMBRO DE 1972.

ALDINEZ JESUS MOREIRA
ASSESSOR D/GABINETE D/PREFEITO.
RESPONDENDO P/SERV. D/EXP. E PESSOAL.

Ofício nº 189/72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

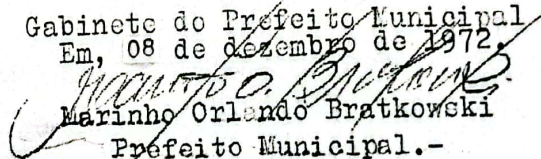
Senhor Presidente;

Pelo presente, encaminhamos a apreciação e deliberação dessa Cõ-
lenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, através
do qual estamos solicitando, autorização para abertura de Créditos Suple-
mentares no montante de Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), //
sendo com redução de verbas orçamentárias, a quantia de Cr\$49.600,00, //
quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), conforme especifica o Pro-
jeto de Lei, e, a importância de Cr\$110.400,00 (cento e dez mil e quatro-
centos cruzeiros), que terá como cobertura, a arrecadação a maior a ve-
rificar-se no corrente exercício.

Como recursos para cobertura dos créditos suplementares solicita-
dos, apresentamos a redução de saldos de dotações orçamentárias disponí-
veis, e, também, vale-se esta Administração de recursos apresentados pe-
lo excesso de Arrecadação a maior, que verificar-se-á no corrente exer-
cício, procurando porém, esta Administração, manter um equilíbrio finan-
ceiro, a fim de alcançar um resultado final perfeitamente satisfatório.

Desnecessário seria maiores justificativas a respeito de tal su-
plementação, pois os senhores Vereadores bem poderão observar pelo pró-
prio Projeto apresentado, da necessidade de referida abertura de Crédi-
tos Suplementares, os quais destacam-se em maiores quantias, no tocante
a pagamento de Pessoal de Obras, os quais sem referida abertura do cré-
dito solicitado, estaríamos impossibilitados do pagamento do próprio //
13º salário, bem como, ao Pessoal Contratado no Setor Educação. Não só //
com pagamento de Pessoal, como também, o atendimento a Obras de priori-
dade do Município, no tocante a construção de Pontes, aquisição de com-
bustíveis, para atendimento ao Setor de Obras, e também, o atendimento //
e fornecimento de Bolsas de Estudos, o que tem tido grande prioridade //
por parte deste Executivo.

Certos de uma pronta acolhida por parte desse Legislativo, que //
sempre soube acolher da melhor maneira esta Administração, apresentamos //
nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 08 de dezembro de 1972.

Marinho Orlando Bratkowski
Prefeito Municipal.-